



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**MENSAGEM Nº 41/2023**

**CHARRUA/RS, EM 08 DE MAIO DE 2023.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossas Senhorias para encaminhar à apreciação o Projeto de Lei nº 41/2023, que pretende autorização Legislativa para abertura de Crédito Especial dentro do Programa de Proteção Social da Secretaria da Saúde e Assistência Social.

O valor total do crédito especial é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para o PROCAD – SUAS (Programa de Fortalecimento Emergencial no Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social), conforme partilha do financiamento federal do Programa no exercício de 2023, Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023.

Referido Programa tem como público prioritário famílias pertencentes aos GPTE, em especial a população em situação de rua, os povos indígenas, as pessoas com deficiência, as pessoas idosas e as crianças em situação de trabalho infantil; e cadastros unipessoais, que são públicos de processos de qualificação do Cadastro Único.

Os objetivos do PROCAD - SUAS serão alcançados por meio das ações e atividades de atualização e regularização dos registros dos cadastros unipessoais, que são públicos de processos de qualificação do Cadastro Único; busca ativa das famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – GPTE, contratação, disponibilização e remuneração de pessoal, aquisição e alocação de bens e serviços que contribuam para o fortalecimento da capacidade institucional de atendimento do público do Cadastro Único nos equipamentos socioassistenciais ou postos de atendimento do Cadastro Único.

Pelo exposto, esperamos contar com os Senhores Vereadores para apreciação e aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,

**Valdésio Roque Della Betta**

**Prefeito**

AO EXMO. SR.

**VER. ROGÉRIO LUIZ MARTINELLO**

MD. PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA:



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**PROJETO DE LEI Nº 41/2023**

**Autoriza a abertura de Crédito Especial para a Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, para o PROCAD – SUAS (Programa de Fortalecimento Emergencial no Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social); e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), objetivando o custeio de ações e serviços de saúde, para o PROCAD – SUAS (Programa de Fortalecimento Emergencial no Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social), conforme partilha do financiamento federal do Programa no exercício de 2023, sob a seguinte dotação orçamentária:

06.02.08.244.0604.1060 PROCAD – SUAS (Programa de Fortalecimento Emergencial no Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social)  
3.3.3.90.39.00.00(6148) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 12.000,00

**Parágrafo Único:** Para abertura do presente Crédito Especial servirá como recurso o seguinte:  
PROCAD – SUAS (Programa de Fortalecimento Emergencial no Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social) - Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023.....R\$ 12.000,00

**Art. 2º** Fica o projeto incluído na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 2.026, de 08 de dezembro de 2022, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 2.004, de 14 de outubro de 2022, e no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1.843, de 26 de agosto de 2021.

**Art. 3º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Charrua/RS, em 08 de maio de 2023.

**Valdésio Roque Della Betta**

Prefeito